



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT
FONE-FAX (0XX66)3546-3101

LEI N.º 588/2015.

DATA: 23 DE SETEMBRO DE 2015

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015, NO VALOR DE ATÉ R\$ 40.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona.

Artigo 1º: Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município, do exercício financeiro de 2014, no valor de até R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), nos termos do Art. 41, inciso I, da Lei 4.320/64, destinado a atender à seguinte dotação orçamentária:

01.CAMARA MUNICIPAL DE CLAUDIA		
01.001. CAMRA MUNICIPAL DE CLAUDIA		
01.001.01- LESGISLATIVA		
01.001.01.031- ACAO LEGISLATIVA		
01.001.01.031.0001.GESTAO E MANUTENCAO DO LEGISLATIVO		
01.001.01.031.0001.2031 - MANUTENCAO E ENCARGOS COM ACAMARA MUNICIPAL		
01.001.01.031.0001.2031.3390.14.00	Diárias	R\$ 5.000,00
01.001.01.031.0001.2031.3390.30.00	Material de Consumo	R\$ 6.000,00
01.001.01.031.0001.2031.3390.39.00	Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 9.000,00
<i>SUB-TOTAL:</i>		<i>R\$ 20.000,00</i>

01.CAMARA MUNICIPAL DE CLAUDIA		
01.001. CAMRA MUNICIPAL DE CLAUDIA		
01.001.01- LESGISLATIVA		
01.001.01.031- ACAO LEGISLATIVA		
01.001.01.031.0001.GESTAO E MANUTENCAO DO LEGISILATIVO		
01.001.01.031.0001.1.029 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		
01.001.01.031.0001.1.029.4490.52.00	Equipamento e Material Permanente	R\$ 20.000,00
<i>SUB-TOTAL:</i>		<i>R\$ 20.000,00</i>
<i>TOTAL GERAL:</i>		<i>R\$ 40.000,00</i>

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo 1º desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a reduzir do orçamento vigente, com base na Lei 4.320/64, art 43º, parágrafo 1º, inciso III, o valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta Dez Mil Reais), das seguintes dotações orçamentárias:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT
FONE-FAX (0XX66)3546-3101

04-SECRETARIA DE FINANÇAS		
04.001. GABINETE DO SECRETARIO		
04.001.04- ADMINISTRACAO		
04.001.04.122- ADMINISTRACAO GERAL		
04.001.04.122.0004. GESTAO E MANTENCAO DA SECRET. DE FINANÇAS		
04.001.04.122.0004.2018 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA FAZENDA		
04.001.04.122.0004.2018.3390.35.00	Serviços de Consultoria	R\$ 40.000,00
<i>TOTAL GERAL:</i>		<i>R\$ 40.000,00</i>

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, aos 23 (vinte e três) dias do mês de Setembro de 2015.

Registra-se,
Publica-se,
Cumpra-se

JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal